

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 – 2º Andar – Jardim Primavera – CEP 11.660-690 - Edifício “Dr. Luiz Roberto Barradas Barata”
TELEFONE: 12-3897-2121 E-MAIL: comuscaraguatatuba@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 09 de 17 de julho de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 21 de junho de 2017, em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 527;

RESOLVE:

Deliberar pela:

- ✓ Aprovação das atas 524/2017, 525/2017 e 526/2017;
- ✓ Aprovação das atas 007/2017, 008/2017 e 009/2017 da Comissão Eleitoral;
- ✓ Aprovação da ata da prestação de contas das folhas de pagamento de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2017;
- ✓ Apresentação da **Conferência Municipal de Vigilância em Saúde – Divisão de Saúde Coletiva**;
- ✓ Apresentação, apreciação e aprovação do Aditamento do Contrato de Gestão da Organização Social João Marchesi;

Maria Aparecida de Assis Siqueira
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:

Amauri Barboza Toledo
Secretário Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Decreto nº. 181, de 28 de outubro de 2014.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 09 de 17 de julho de 2017.